

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT BELÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51934**

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pelo Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo AINF nº 012007510000290-5, executada através da Ordem de Serviço nº 012009820000833-5, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

PROCESSO/AINF : 012007510000290-5

RAZÃO SOCIAL : PONTO E VIRGULA COMERCIO LTDA

I.E. : 15.175.421-7

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - CERAT Belém

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52161****PORTARIA Nº 2061 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009**

DISPENSAR, OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, IF 3250229/2, lotada na CECOMT, da Função Gratificada FG-4, de Secretário de Gestor, a contar de 01.12.2009.

**PORTARIA Nº 2062 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009**

DESIGNAR, TÂNIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, IF 3311260/2, Agente Administrativo, lotada na CECOMT, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Secretário de Gestor, a contar de 01.12.2009.

**PORTARIA Nº 2040 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER 10 dias de Lic p/ Tratamento de Saúde, a LILIAN FRANÇA DOS SANTOS MONTEIRO PEREIRA, IF 5076013/1, Técnico, lotada na CGPE/DAD, no período de 16.11 a 25.11.2009.

**PORTARIA Nº 2041 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO, IF 5091950/2, AFRE, lotada na CEEAT-Substituição Tributária, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.2010, ref ao triênio de 06.08.2002 a 05.08.2005.

**PORTARIA Nº 2042 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO, IF 5280001/1, AFRE, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.2010, ref ao triênio de 28.02.2005 a 27.02.2008.

**PORTARIA Nº 2043 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a SILENE NAZARE CAMPOS ALVES, IF 49719/1, Economista, lotada na EFAZ, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.2010, ref ao triênio de 22.09.1997 a 21.09.2000.

**PORTARIA Nº 2045 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a REINALDO CORREA COUTO, IF 52957/1, AFRE, lotado na CERAT-Belém, 60 dias de Lic Prêmio, no período de 04.01 a 04.03.2010, ref ao triênio de 23.11.2004 a 22.11.2007.

**PORTARIA Nº 2046 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS, IF 5573440/1, AFRE, lotado na CECOMT-Gurupi, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.2010, ref ao triênio de 26.11.1999 a 25.11.2002.

**PORTARIA Nº 2047 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS, IF 5573440/1, AFRE, lotado na CECOMT-Gurupi, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 03.02 a 04.03.2010, ref ao triênio de 26.11.2005 a 25.11.2008.

**PORTARIA Nº 2048 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, IF 3255786/1, Técnico "D", lotado na CAFE, 60 dias de Lic Prêmio, no período de 04.01 a 04.03.2010, ref ao triênio de 01.02.2003 a 31.01.2006.

**PORTARIA Nº 2049 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a LEILA BADARANE JORGE SAMPAIO, IF 52558/1, AFRE, lotada na CERAT-Belém, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.2010, ref ao triênio de 17.05.2006 a 16.05.2009.

**PORTARIA Nº 2050 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO SOARES, IF 3253007/1, Assistente Administrativo lotada na CGPE/DAD, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 27.01 a 25.02.2010, ref ao triênio de 04.10.2000 a 03.10.2003.

**PORTARIA Nº 2051 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a MARIA CECILIA ESTEVES DIAS, IF 5570271/1, AFRE, lotada na CEEAT-IPVA e ITCD, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 14.01 a 12.02.2010, ref ao triênio de 01.11.2000 a 31.10.2003.

**PORTARIA Nº 2052 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER 31 dias de Lic p/ Tratamento de Saúde, a SEBASTIÃO BITENCOURT DE BRITO, IF 5084962/1, Motorista, lotado na CERAT-Marituba, no período de 01.12 a 31.12.2009.

**PORTARIA Nº 2056 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a ROBERTO ITIRO ABE, IF 5082102/2, AFRE, lotado na CERAT-Marituba, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.2010, ref ao triênio de 01.10.1996 a 30.09.1999.

**PORTARIA Nº 2057 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, IF 5596173/1, AFRE, lotado na CERAT-Marituba, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 01 a 30.01.2010, ref ao triênio de 20.01.1997 a 19.01.2000.

**PORTARIA Nº 2059 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER a ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, IF 5279887/1, AFRE, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 14.12.1999 a 12.01.2010, ref ao triênio de 22.04.2001 a 21.04.2004.

**PORTARIA- GAB/SECRETARIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52285****PORTARIA Nº 162, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 13 a 30/11/2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vando Vidal de Oliveira Rego

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 13 a 30.11.2009

em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETUBA	170.050-2	210.644,56
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	67.226,99
ACARÁ	170.098-7	107.563,18
AFUÁ	170.039-1	80.672,38
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	192.717,36
ALENQUER	170.027-8	138.935,77
ALMERIM	170.028-6	569.188,49
ALTAMIRA	170.076-6	690.197,06
ANAJÁS	170.040-5	80.672,38
ANANINDEUA	170.074-0	2.025.773,20
ANAPU	170.659-4	112.044,98
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	67.226,99
AURORA DO PARÁ	170.271-8	76.190,59
AVEIRO	170.029-4	89.635,98
BAGRE	170.041-3	62.745,19
BAIÃO	170.051-0	94.117,78
BANNACH	170.664-0	71.708,79
BARCARENA	170.052-9	2.814.569,85
BELÉM	170.001-4	9.187.688,19
BELTERRA	170.660-8	80.672,38
BENEVIDES	170.075-8	318.207,74
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	76.190,59
BONITO	170.094-4	53.781,59
BRAGANCA	170.086-3	174.790,17
BRASIL NOVO	170.283-1	94.117,78
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	62.745,19
BREU BRANCO	170.284-0	304.762,34
BREVES	170.042-1	219.608,16
BUJARU	170.096-0	62.745,19
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	67.226,99
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	67.226,99
CAMETÁ	170.053-7	121.008,58
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	954.623,21
CAPANEMA	170.084-7	259.944,35
CAPITÃO POÇO	170.069-3	103.081,38
CASTANHAL	170.003-0	676.751,67
CHAVES	170.043-0	89.635,98
COLARES	170.004-9	53.781,59
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	219.608,16
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	71.708,79
CUMARU DO NORTE	170.285-8	161.344,77
CURIONÓPOLIS	170.017-0	98.599,58
CURRALINHO	170.044-8	62.745,19

CURUÁ	170.678-0	58.263,39
CURUÇÁ	170.005-7	71.708,79
DOM ELIZEU	170.083-9	224.089,96
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	134.453,97
FARO	170.031-6	76.190,59
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	98.599,58
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	71.708,79
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	152.381,17
GURUPÁ	170.045-6	76.190,59
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	85.154,18
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	103.081,38
INHANGAPI	170.007-3	58.263,39
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	147.899,37
IRITUIA	170.070-7	71.708,79
ITAITUBA	170.032-4	515.406,90
ITUPIRANGA	170.020-0	134.453,97
JACAREACANGA	170.288-2	156.862,97
JACUNDÁ	170.021-9	170.308,37
JURUTI	170.033-2	89.635,98
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	58.263,39
MÃE DO RIO	170.071-5	89.635,98
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	49.299,79
MARABÁ	170.022-7	2.881.796,83
MARACANÃ	170.009-0	62.745,19
MARAPANIM	170.010-3	62.745,19
MARITUBA	170.675-6	363.025,73
MEDICILÂNDIA	170.077-4	134.453,97
MELGAÇO	170.046-4	67.226,99
MOCAJUBA	170.056-1	67.226,99
MOJU	170.057-0	161.344,77
MONTE ALEGRE	170.034-0	183.753,76
MUANÁ	170.105-3	71.708,79
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	71.708,79
NOVA IPIXUNA	170.666-7	67.226,99
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	58.263,39
NOVO PROGRESSO	170.289-0	255.462,55
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	188.235,56
ÓBIDOS	170.035-9	147.899,37
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	71.708,79
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.187.676,77
OUREM	170.093-6	62.745,19
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	112.044,98
PACAJÁS	170.018-9	138.935,77
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	62.745,19
PARAGOMINAS	170.068-5	618.488,28
PARAUPEBAS	170.019-7	4.338.381,55
PAU D'ARCO	170.296-3	67.226,99
PEIXE-BOI	170.088-0	53.781,59
PIÇARRA	170.670-5	89.635,98
PLACAS	170.661-6	85.154,18
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	67.226,99
PORTEL	170.048-0	201.680,96
PORTO DE MOZ	170.079-0	112.044,98
PRAINHA	170.037-5	103.081,38
PRIMAVERA	170.089-8	53.781,59
QUATIPURU	170.680-2	53.781,59
REDENÇÃO	170.059-6	389.916,52
RIO MARIA	170.060-0	147.899,37
RONDON PARÁ	170.081-2	188.235,56
RURÓPOLIS	170.030-8	103.081,38
SALINÓPOLIS	170.091-0	89.635,98
SALVATERRA	170.102-9	62.745,19
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	89.635,98
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	53.781,59
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	129.972,17
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	67.226,99
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	147.899,37
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	71.708,79
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	268.907,95